



Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2017-2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA, DO DIA 26 DE ABRIL DE 2021.** -----

--- Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, reuniu presencialmente a Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Rainha, na Sala de Sessões do edifício sede da freguesia.-----

--- Foram cumpridas as normas da Direção Geral de Saúde, face à crise pandémica da COVID 19, por forma a permitir a reunião presencial. -----

--- Estiveram presentes os seguintes membros:-----

--- Partido Socialista (PS): Vitor Manuel Mira Soares, Sílvia Raquel Marques Talaia, Elisete Maria Vitorino Rodrigues e Pedro Miguel de Sousa Gonçalves. -----

--- Partido Social Democrata (PSD): Paulo Jorge Rocha Ferreira e Gustavo Bruno Macedo Borda de Água. -----

--- Partido Comunista (CDU): Mário Rui Pedro. -----

--- Em representação do Executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes: Mário Jorge Soares Paruca, Presidente, Paula Alexandra Russo Grazina Alves, Secretária e Joaquim Luís Lobato, tesoureiro. -----

--- O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à sessão pelas vinte uma horas e catorze minutos. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- **Aprovação de ata**-----

--- Foi presente a ata da reunião ordinária de 18 de dezembro 2020, que foi aprovada por unanimidade. -----

--- Intervenções dos Membros da Assembleia -----

--- O senhor Mário Pedro questionou o Executivo da Freguesia sobre a colocação de sinalização vertical em algumas Ruas dos Bairro Socasa, nomeadamente sinais de Stop nos cruzamentos da Rua Vaz Monteiro, dando prioridade a uma rua secundária. -----

--- O Presidente do Executivo respondeu que a explicação dada pelos técnicos camarários relativamente a este assunto e, uma vez que à luz do código da estrada não existem ruas principais nem secundárias, pretendeu-se diminuir a velocidade uma vez que o traçado da Rua Vaz Monteiro é propício a que os condutores excedam a velocidade e esta é a forma legal encontrada para obrigar a circular a baixa velocidade. -----

--- Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Senhor Presidente da Assembleia passou para Ordem de Trabalhos. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- **Ponto 1 - Voto de Pesar** -----

– Foi presente Voto de Pesar aprovado pelo Executivo da Freguesia na sequência do falecimento do antigo Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Joaquim Marques Jesus de Oliveira, que a seguir se transcreve: -----

--- *“É com profundo pesar que a Freguesia de Vila Nova da Rainha assinala o falecimento do Sr. Joaquim Marques Jesus Oliveira, aos 77 anos de idade. O património humano da Freguesia de Vila Nova da Rainha perdeu, assim, mais uma figura que deu muito à comunidade.* -----

*Nascido em Coruche, em 1943, Joaquim Marques instalou a sua família e a sua vida em Vila Nova da Rainha, ainda nos anos 60, aproveitando a oportunidade de trabalho na construção da fábrica de automóveis FORD. A partir de então, criou as suas raízes e dedicou-se à vida coletiva da terra que o acolheu.* -----



Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2017-2021

*A sua participação cívica merece o nosso reconhecimento, num percurso que passa pela atividade política e pelo movimento associativo. -----*

*Entrou cedo na vida política, à qual dedicou mais de 3 décadas da sua vida. Em diferentes Executivos da Freguesia exerceu os cargos de secretário e tesoureiro, e a partir do ano 2005 liderou os destinos da autarquia, desempenhando as funções de presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha ao longo de 3 mandatos consecutivos. -----*

*Na área do associativismo, Joaquim Marques também deixou o seu contributo, envolvendo-se na vida sociocultural, nomeadamente no folclore e no desporto, tendo feito parte dos corpos sociais do Rancho Folclórico de Vila Nova da Rainha e da União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha, para as quais contribuiu com o seu dinamismo. -----*

*Enquanto a saúde lhe permitiu, foi um autarca muito ativo e atento a todas as gerações da população, com um especial apreço pela juventude e pelo desporto. Fica a recordação de um homem dedicado às causas que abraçava. -----*

*A herança do autarca e cidadão empenhado não se apaga. Pelo contrário, a sua imagem de homem bom e solidário irá permanecer, pelo menos na memória daqueles que privaram e colaboraram com ele. -----*

*Nesta hora de despedida, a Freguesia de Vila Nova da Rainha manifesta o seu profundo pesar, apresentando as mais sentidas condolências à família. -----*

*Em reconhecimento da sua dedicação à causa pública na Freguesia, o Executivo da Junta de Freguesia expressa, neste voto de pesar, a sua singela homenagem à memória do Sr. Joaquim Marques.” -----*

--- A Assembleia tomou conhecimento. -----

--- **Ponto 2 – Proposta n.º 15/2021 - Relatório de Contas de 2020** -----

--- Foi presente a proposta que a seguir se transcreve, aprovada em reunião em reunião ordinária do Executivo do dia 5 de abril de 2021: -----

--- “Considerando: -----

--- O previsto na alínea a) do nº1 do art. 16º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

1. A aprovação do Relatório de contas relativo ao ano de 2020. -----

2. posterior envio à Assembleia de Freguesia do documento acima referido. -----”

--- O Presidente do Executivo referiu que o saldo apresentado se deve ao facto de haver menos atividades devido à pandemia. Disse ainda que durante este período e com uma gestão muito criteriosa dos fundos se conseguiu efetuar a obra de substituição da cobertura do mercado e mais alguns trabalhos de manutenção a nível de pinturas de iluminação, para conseguir levar a cabo os trabalhos recorreu-se à mão de obras dos funcionários da freguesia, tendo a Câmara colaborado ao assumir os encargos com a retirada das telhas antigas e deposição em aterro próprio. A Freguesia adquiriu o material e os funcionários procederam aos trabalhos, reconheceu ainda o empenho dos funcionários nesta tarefa.-----

--- Presente a votação, foi a proposta aprovada por maioria com três abstenções (grupo PSD + Grupo CDU).-----



Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2017-2021

**--- Ponto 3 – Proposta n.º 8/2021 – Inventários dos Bens da Freguesia de Vila Nova da Rainha**-----

--- Foi presente a proposta que a seguir se transcreve, aprovada em reunião ordinária do dia 8 de março de 2021, tendo o Sr. Presidente do Executivo referido que passou a ser obrigatório a submissão à Assembleia, deste documento. Referiu ainda que nele consta a alienação do veículo de mercadoras que se encontrava ao serviço da freguesia e cujo procedimento foi autorizado por esta Assembleia e cujo valor de venda foi de 3600,00€. Nesta data todo o património da Freguesia está avaliado em 38.430,00 euros, já contempla a viatura nova que foi doada pela CMA. -----

--- Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente do Executivo esclareceu ainda que a Casa Mortuária apesar de ter sido contruída pela Junta de Freguesia está registada na conservatória a favor da Fábrica da Igreja de Vila Nova da Rainha, quando foi constituída a Fábrica da Igreja e que procederam ao registo de bens, o Pároco da altura registou a Casa Mortuária como propriedade da Igreja, a forma encontrada pelo Executivo em conjunto com o Padre Paulo Pires foi celebrar um protocolo por 25 anos renováveis, em que ficou definido que a Freguesia faz a manutenção e a limpeza do espaço, paga a água e faz a cobrança das taxas de ocupação e a Fábrica da Igreja tem a seu cargo o pagamento da eletricidade.-----

--- *“Considerando: -----  
--- o disposto na alínea e) do número 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----*

--- *Proponho: -----  
--- a aprovação do inventário dos bens da freguesia; -----  
--- a sua submissão à assembleia de Freguesia.” -----*

--- Presente a votação, foi a proposta aprovada por maioria com uma abstenção do Grupo PSD (Paulo Ferreira).-----

**--- Ponto 4 – Proposta n.º 9/2021 - Atualização de Tabelas de Taxas, Tarifas e Preços.**

--- Foi presente a proposta que a seguir se transcreve, aprovada em reunião ordinária do Executivo do dia 8 de março de 2021: -----

--- *“Considerando que: -----  
--- Que nos termos da alínea h) do nº1 do art. 16º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à freguesia atualizar os regulamentos em vigor. -----*

--- *Proponho: -----  
--- Que se proceda à aprovação da Tabela de Taxas, licenças e Preços da Freguesia e consequentemente submeter a mesma à aprovação da Assembleia de Freguesia.” -----*

--- O Sr. Presidente do Executivo explicou que apenas foram alterados alguns preços que estão diretamente relacionados com a prestação de serviços, como é o caso da abertura de campos no cemitério, cuja empresa que presta este serviço já comunicou a alteração de preços para o próximo ano e também foram criadas taxas relacionada com o aluguer de equipamentos, nomeadamente a sala de sessões, que já foi requisitada por empresas para fazer reuniões ou formações e como não havia taxa prevista não se poderia cobrar aluguer.

--- Continuando disse ainda que foram criadas taxas de publicidade pois está prevista a instalação de 2 Mupis informativos e onde poderá ser afixada publicidade paga, como forma da freguesia recuperar o investimento.” -----



Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2017-2021

--- Presente a votação, a proposta foi aprovada por maioria com duas abstenções do Grupo PSD.-----

--- **Ponto 5 – Proposta n.º 16/2021 - Revisão do Orçamento de 2021** -----

--- Foi presente a proposta que a seguir se transcreve, aprovada em reunião ordinária do Executivo, do dia 5 de abril de 2021: -----

--- “*Considerando:* -----

--- *O previsto na alínea a) do nº1 do art. 16º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----

1. *A revisão do orçamento para o ano de 2021.* -----

2. *posterior envio à Assembleia de Freguesia do documento acima referido.”* -----

--- O Presidente do Executivo esclareceu que apesar da pandemia o saldo manteve-se estável. Esclareceu as alterações de verbas em algumas rubricas, como por exemplo a conservação de bens móveis e imóveis, em que tem que reparar uma infiltração que o edifício da Junta está a sofrer por causa da rampa de acesso à sala de sessões que abateu e provocou estragos na parede por baixo das escadas e que vai ter que ser intervencionada. E neste caso a parte da obra que for executada pelos funcionários da Freguesia é considerado conservação, mas a parte que for executada uma empresa contratada é considerado investimento, cada um tem a sua rubrica, antes a despesa caía toda numa rubrica e agora tem que ser repartida. -----

--- Esclareceu que a rubrica que menciona Equipamento Administrativo, o valor imputado é para os mupí's, informativos a colocar na freguesia para divulgação de Informação institucional e publicidade. -----

--- Em relação às rubricas da Segurança Social e Regime Geral, os funcionários da Junta têm os dois regimes, segurança social e a ADSE, e relativamente à ADSE quando apenas existia um funcionário neste regime, a freguesia assumia as participações devidas, no entanto passamos a ter mais um funcionário, com filhos menores a serem beneficiários e verificou-se que o acordo de capitação saia mais vantajoso para a freguesia, porque assim é pago um valor fixo mensalmente independentemente do número de consultas, exames, tratamentos, etc que cada um faça e sem o acordo de capitação, a freguesia teria de pagar por cada ato médico, o que ultrapassaria em muito o valor do acordo de capitação. -----

--- Distribuiu-se saldo pelas rubricas referentes ao Passeio da 3ª Idade, da Festa de Natal e do Trilho dos Arneiros, mas a realização destes eventos depende da evolução da pandemia.-----

--- Presente a votação, foi a proposta aprovada por maioria com três abstenções (Grupo PSD + Grupo CDU).-----

--- **Ponto 6 - Atividade da Freguesia** -----

--- Foi presente informação relativa à atividade desenvolvida na freguesia, conforme o previsto no artigo 6º, nº 2, alínea e) da Lei nº 75/2013, a atividade da Freguesia, de 5 de dezembro a 5 de abril de 2021.-----

--- A Assembleia tomou conhecimento -----

--- **Ponto 7 – Informações** -----

--- Foi presente informação relativa à estabilidade financeira da Freguesia, com saldo positivo nesta data. Relativamente a todas decisões do executivo e despesas associadas, tomadas no decurso do ano transato, encontram-se explanadas nas atividades da freguesia, que foram distribuídas aos membros da Assembleia. -----



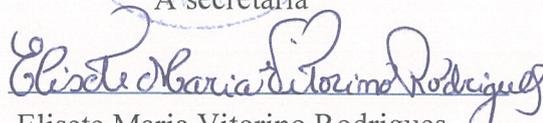
Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2017-2021

--- Nada mais havendo a acrescentar o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu aos presentes e deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
\_\_\_\_\_  
Vítor Manuel Mira Soares

A secretária

  
Elisete Maria Vitorino Rodrigues

